



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1434 DE 14 DE MARÇO DE 2012

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: MESA DIRETORA

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JOÃO ROBERTO FERLIN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, item II para atender necessidades orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

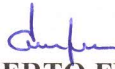
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
01.031.0001.2.161 – Realização de Concurso Público/Processo Seletivo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0999 – Outros Recursos
Total.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior desta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente com base no art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

01– CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
01.031.0001.2.003 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0999 – Outros Recursos
Total.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos, 14 de Março de 2012.


JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal